



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°168

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°15.844, 04 de setembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CONTRATAR FINANCIAMENTO  
JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA  
LATINA – CAF.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento do Projeto Implantação do Cinturão das Águas do Ceará – Trecho 1.

Art.2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art.3º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado.

Art.4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI N°15.845, 04 de setembro de 2015.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE  
RECURSOS PARA O CENTRO DE  
DEFESA E PROMOÇÃO DOS  
DIREITOS HUMANOS DA  
ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA –  
CDPDH.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº00.276.802/0001-29, destinados à execução do Programa 076- Proteção à Cidadania.

Art.2º A transferência de que trata o artigo anterior deverá observar ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº101/2000, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e demais normas aplicáveis, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI N°15.846, 04 de setembro de 2015.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

**RECONHECE O MUNICÍPIO  
DE PACATUBA COMO A CAPITAL  
DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO  
DE CRISTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido o Município de Pacatuba como a Capital da Encenação da Paixão de Cristo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI N°15.847, 04 de setembro de 2015.

(Autoria: Walter Cavalcante)

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E  
DESTINAÇÃO DE UNIDADES  
HABITACIONAIS, CONSTRUÍDAS  
PELO ESTADO DO CEARÁ, PARA  
FAMÍLIAS PORTADORAS DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os conjuntos habitacionais construídos pelo Estado do Ceará deverão dispor de até 5% (cinco por cento) de unidades habitacionais adequadas e destinadas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

§1º Consideram-se conjuntos habitacionais, para os efeitos desta Lei, aqueles construídos em regime de mutirão ou autoconstrução para famílias com renda até 3 (três) salários mínimos.

§2º Os critérios de avaliação de que trata o art.1º desta Lei, destinados à seleção dos interessados, ficarão a cargo da Secretaria de Estado das Cidades.

§3º A adequação das unidades habitacionais será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Estadual, visando à eliminação das barreiras arquitetônicas para integração da pessoa portadora de necessidades especiais em atividade da vida diária, em obediência às normas brasileiras, NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art.2º Todas as edificações de uso público e o mobiliário urbano do conjunto habitacional deverão atender às normas de adequação previstas na NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para permitir o acesso e a utilização dessas edificações e serviços às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI COMPLEMENTAR N°153, 04 de setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DO FUNDO ESTADUAL DO  
IDOSO DO CEARÁ – FEICE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**

**Dos Objetivos**

Art.1º Fica criado no Estado do Ceará o Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, de natureza contábil-financeira, destinado a financiar os Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais relativos ao idoso com vistas a garantir os seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação na sociedade, o qual será gerido e administrado na forma desta Lei Complementar.

**Seção II**

**Da Operacionalização do Fundo**

Art.2º O Fundo Estadual do Idoso do Ceará é vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, a quem compete fornecer os meios e recursos, humanos e materiais, necessários ao seu regular funcionamento.

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Parágrafo único. É competência do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE, gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará e fixar os critérios para sua utilização.

### Seção III

#### Dos Recursos do Fundo

Art.3º Constituirão Receitas do Fundo Estadual do Idoso do Ceará:

I – os recursos que, em conformidade com o art.15 da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003, forem destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social para aplicação em Programas e ações relativos ao idoso;

II – as contribuições dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, nos termos previstos no art.12, inciso I da Lei Federal nº9.250, de 20 de dezembro de 1995;

III – os auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – os recursos que lhe forem destinados no Orçamento do Estado;

V – contribuições dos Governos e Organismos Internacionais;

VI – o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VII – outros recursos que lhe forem destinados;

VIII – as multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual em razão da desobediência ao atendimento prioritário ao idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003;

IX – as multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;

X – as multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003;

XI – os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, relativos a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso.

§1º Os recursos financeiros destinados ao FEICE serão mantidos em conta especial de estabelecimento bancário oficial sob a denominação Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, sendo movimentados e aplicados na forma do parágrafo único do art.2º.

§2º Os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§3º Os recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão aplicados exclusivamente em programas, ações, projetos, serviços e benefícios que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos na Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003.

§4º São beneficiários de recursos do Fundo os órgãos e as entidades da administração pública e os municípios, bem como de forma prioritária as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que desempenhem trabalho com idoso.

§5º Dentre as entidades da sociedade civil estão inseridas as entidades de caráter religioso e que atendam às exigências legais para os fins de destinação do Fundo.

Art.4º O Fundo terá contabilidade própria, onde serão registrados todos os atos e fatos a ele inerentes.

Parágrafo único. O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

### Seção IV

#### Da Execução Orçamentária

Art.5º Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o CEDI - CE apresentará o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, para apoiar os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais relacionados aos fins desta Lei Complementar.

Art.6º A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas no art.3º, que será depositada e movimentada na rede bancária oficial.

### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º O Poder Executivo poderá firmar convênios e acordos de cooperação com a União, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e outros órgãos e entidades, para dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar.

Art.8º A aplicação dos recursos nas finalidades estipuladas será fiscalizada pelos órgãos de controle interno e externo e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei Complementar, a adequar o Plano Plurianual 2012/2015, previsto na Lei Estadual nº15.109, de 2 de janeiro de 2012, bem como a incluir no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2015, dotações orçamentárias destinadas ao FEICE.

Art.10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.776, de 09 de setembro de 2015.

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art.238 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao servidor público estadual e; CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, sem que haja interrupção do curso normal da semana, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, como adiamento do dia 28 de outubro de 2015.

Art.2º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 30 de outubro de 2015, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso XVIII, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art.1º, letra "c", e parágrafo único da Lei nº12.434, de 05 de maio de 1995, AUTORIZA o Secretário das Cidades **LUCIO FERREIRA GOMES**, e na sua ausência o Secretário Adjunto das Cidades **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, a **solicitar desembolso de recursos, propor alteração contratual, encaminhar ou solicitar informações relevantes, atender pendências e demandas** relativas aos contratos de financiamento celebrados junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº930/2012/GIDUR/FO de 26 de março de 2012, Lei nº15.773 datada de 10 de março de 2013, que alterou a Lei 13.875 de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** perante a Caixa Econômica Federal a SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, através do seu Secretário, **LUCIO FERREIRA GOMES**, como responsável pelo Contrato número 0319.199-34 – Estações Juscelino Kubitschek e Padre Cícero do Metrô de Fortaleza, ficando desde logo, autorizado a solicitar desembolso de recursos na qualidade de Ordenador de Despesas e propor alteração contratual, encaminhar ou solicitar informações relevantes (se for o caso) atender pendências e demandas relativa ao empreendimento em referência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a Secretária do Desenvolvimento Econômico, **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, para

representar o Acionista Estado do Ceará na 64ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a se realizar no dia 10 de setembro de 2015, às 14:30 (quatorze e trinta horas), ficando autorizada a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, Secretário da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 26 de Agosto do corrente ano, a fim participar de reunião com o Presidente do FNDE, Antonio Idilvan de Lima Alencar e de reunião com a Fundação Lemann e o Instituto Península, sobre Escolas Conectadas: equidade e qualidade na educação brasileira, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.519,03 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos), perfazendo um total de R\$2.360,17 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, Secretário da Educação, a **viajar** a São Paulo, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano, a fim participar do Seminário Internacional "Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem: o que o Brasil pode aprender com as experiências nacionais e internacionais?". No referido evento irá debater os principais desafios contemporâneos da gestão escolar pública brasileira, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº373/2015 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, Secretário da Educação, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 15 a 17 de julho do corrente ano, a fim de participar do Workshop Iniciativa para a Inovação da Educação Brasileira – IIEB, em parceria com The Boston Consulting Group e de agenda com o Instituto Natura e Fundação Itaú Social, para ajuste nos convênios com a Secretaria da Educação concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.401,90 (Hum mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.962,66 (Hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA Nº2015

No Diário Oficial nº134, de 22 de julho de 2015, que publicou o Ato Governamental que nomeou ao posto de primeiro tenente do quadro de oficiais da administração do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, 17 (dezessete) subtenentes bombeiros-militares: "Onde se lê": "07. ST BM JOÃO PRIVINO GOMES – 098.589-1-4". "Leia-se": "07. ST BM JOÃO PRIVINO GOMES – 098.995-1-0". PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº172/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº5299611/2015 e Ofício Nº162/2015 -GAB/ASJUR, de 26 de agosto de 2015, os **SENHORES PROFESSORES**: RODRIGO VIVAS, MARIA BETÂNIA E SILVA, MÁRIO SETTE, MADALENA ZACCARA, MARIA DO CARMO NINO, RENATA WILNER, ROSYANE TROTTA, ADILSON FLORENTINO DA SILVA, CLÁUDIA MARIA FRANÇA DA SILVA, HEBE ALVES DA SILVA, GILSAMARA MOURA, BRANCA COUTINHO DE OLIVEIRA, LÍGIA ARCURI ELUF e JOSÉ ANTONIO MEDEIROS SOUZA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da Banca Examinadora do Concurso Público para Provedor de Vagas de Professor Efetivo da Universidade Regional do Cariri - URCA, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos a seguir: Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG no período de 31 de agosto a 04 de setembro do ano em curso, para o Professor RODRIGO VIVAS; Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para os Professores: MARIA BETÂNIA E SILVA, MÁRIO SETTE, MADALENA ZACCARA, MARIA DO CARMO NINO e RENATA WILNER; Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para a Professora ROSYANE TROTTA; Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do ano em curso, para o Professor ADILSON FLORENTINO DA SILVA; Uberlândia-MG/Juazeiro do Norte-CE/Uberlândia-MG, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para a Professora CLÁUDIA MARIA FRANÇA DA SILVA; Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE/Salvador-BA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do ano em curso, para os Professores: HEBE ALVES DA SILVA e GILSAMARA MOURA; São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para a Professora BRANCA COUTINHO DE OLIVEIRA; Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE/Campinas-SP, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para a Professora LÍGIA ARCURI ELUF e Belém-PA/Juazeiro do Norte-CE/Belém-PA, no período de 01 a 04 de setembro do ano em curso, para o Professor JOSÉ AFONSO MEDEIROS SOUZA. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº173/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de Reunião Ordinária da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.774,84 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.165,96 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº178/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300098.1-9, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Nova Russas, Irauçuba, Quixelô e Sobral, todas no Estado do Ceará, no período de 02,03, 04 e 05 a 06 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das Conferências Municipais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete

reais e dez centavos), acrescido 20% (vinte por cento) referente a cidade de Sobral - CE, no período de 05 a 06 de setembro, perfazendo um total de R\$370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 31 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº179/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROSINERE MARQUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300095.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Pereiro - CE, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Municipal de Mulheres, concedendo - lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº180/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300100.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa - CE, no período de 01 a 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Municipal de Mulheres, concedendo - lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº186/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, do decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **HERVELT CESAR ALVES DA SILVA**, matrícula 300127.1-2, referente ao mês de AGOSTO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº188/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA DA MATA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Relações Institucionais, matrícula nº300002.1-8, da Secretária de Relações Institucionais, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 02 a 04 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de Reunião de Planejamento Estratégico, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$2.470,32 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.520,79 (dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº189/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a Conferência Municipal de Mulheres, etapa preparatória para a Conferência Estadual e posteriormente a Conferência Nacional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	PERCENTUAL	TOTAL
Camila da Silva Silveira	300077.1-9	09 a 10/09/15	Iguatu - CE	1 (uma) diária e meia	5%	121,43
Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza	300100.1-3	09 a 10/09/15	Iguatu - CE	1 (uma) diária e meia	5%	121,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº190/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300100.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro - CE, no período de 10 a 11 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Municipal de Mulheres, etapa preparatória para a Conferência Estadual e posteriormente a Conferência Nacional, concedendo - lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 96/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INTERIORES LTDA**, com sede na SHCG/N CR QD 708/709 BL B LJ 18, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.732-510, inscrita no CNPJ sob o nº09.813.581/0001-55. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº007/2014, vigente para o Batalhão da Guarda Presidencial - Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme a descrição e quantitativo a seguir: 1, POLTRONA GIRATÓRIA C/ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA; 17, POLTRONA GIRATÓRIA C/ESPALDAR ALTO; 2, POLTRONA FIXA C/ESPALDAR ALTO; 16, POLTRONA GIRATÓRIA C/ESPALDAR ALTO; 8, POLTRONA GIRATÓRIA C/ESPALDAR BAIXO; 14, POLTRONA FIXA C/ESPALDAR MÉDIO C/BRAÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº155102095, na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico de nº007/2014, proveniente do Batalhão da Guarda Presidencial - Comando Militar do Planalto, do Exército Brasileiro, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$77.100,00 setenta e sete mil e cem reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Gilberto Stoffen, FORMA OFFICE COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INTERIORES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº214/2012. **Onde se lê:** para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº214/2012 correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. **Leia-se:** para acrescentar dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº214/2012 também correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº064/2011. **Onde se lê:** para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº064/2011 correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. **Leia-se:** para acrescentar dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº064/2011 também correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº040/2010. **Onde se lê:** para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº040/2010 correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. **Leia-se:** para acrescentar dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº040/2010 também correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.035.19528.22.339037.00.0. Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº154/2015** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5256092/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MARNE MELO**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº0400721-2, aposentada, ocorrido em 04 de agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/08/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2015** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5257528/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO EDIZAN LINHARES LIMA**, matrícula nº1266331-5, aposentado, ocorrido em 11 de agosto de 2015,

conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 13/08/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº117/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 21ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %				
Filipe Medeiros Rangel, Matrícula nº52-1-2	Coordenador	III	07 a 11 de setembro de 2015	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	quatro e meia	R\$189,25	50%	R\$1.277,44	R\$189,25	R\$1.068,36	R\$2.535,05
José Nauri Cazuya de Sousa Júnior, Matrícula nº141-1-7	Analista de Regulação	IV	07 a 11 de setembro de 2015	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	quatro e meia	R\$166,49	50%	R\$1.123,81	R\$166,49	R\$1.068,36	R\$2.358,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **vijar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 08 de outubro de 2015, a fim de participar do 28º Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), do valor da diária, no valor total de R\$1.277,44 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$981,09 (novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.497,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 09:30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Campos Costa; Fernando Alfredo Rabello Franco; Guaracy Diniz de Aguiar; Fábio Robson Timbó Silveira e Artur Silva Filho; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Lima Sampaio; o Procurador Chefe, Ivo César Barreto de Carvalho; o Coordenador Econômico-Tarifário, Mário Parente; o Analista de Regulação, Arlan Mendes Mesquita; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PGÁS/CET/0004/2015: Interessada: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Revisão da Margem Bruta 2015; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por maioria de votos, com a abstenção do Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar, decidiu acolher o Relatório de Impacto Regulatório CET/006/2015 e os Pareceres CET/023/2015 e PRJ/0243/2015, para aprovar a revisão ordinária da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Ceará e editar a Resolução nº198 de 25/08/2015. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/

0082/2015: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0003/2015 - SAA Distrito de Bela Cruz; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0289/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0163/2014 - SAA Distrito de Jaguaribara; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: o Presidente do Conselho Diretor, Adriano Costa, parabenizou o Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira em virtude da comenda que receberá no dia 31 de agosto, na Câmara Municipal de Fortaleza, pelo Título de Cidadão de Fortaleza, pelo que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Término: 11:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Fábio Robson Timbó Silveira  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2015

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2015 Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015, às 10:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa; Fernando Alfredo Franco; Guaracy Aguiar e Artur Silva; a Diretora Executiva, Tatiana Sampaio; a Ger. Adm. Financeira, Josiany Negreiros; e as Assessoras do Conselho Diretor: Danielle Pinto, Jarlene Fernandes e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Fábio Timbó. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PGÁS/CET/0007/2015: Interessado: Cegás - Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Canalizado - Julho 2015 - Rel.: Cons. Adriano Costa - O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a Nota Técnica CET/010/2015 e os Pareceres PR/CET/0024/2015 e PR/PRJ/0241/2015, para aprovar a Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Distribuição da Cegás, e editar a Resolução nº199 de 02/09/2015. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0151/2014: Interessado:

CAGECE – Pedido de Reconsideração – AI/CSB/0063/2014 – SAA Distrito de Alto Santo – Rel.: Cons. Adriano Costa - o Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/GAF/0094/2015: Interessado: Arce – Proposta Orçamentária – 2016 – o Conselho Diretor, por unanimidade, aprovou o PPA e a proposta orçamentária para o exercício de 2016 apresentada pela GAF, desta agência reguladora. Término: 12:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira  
DIRETORA EXECUTIVA  
Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº127/2015.

**DESIGNA OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NAS EQUIPES DE AUDITORIA INTERNA DA QUALIDADE NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a manutenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008; considerando a necessidade de todos os processos e requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade serem auditados pelo menos uma vez ao ano. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes do anexo único desta portaria, para compor as equipes de auditoria interna da qualidade, a qual está prevista para ocorrer no período de 14 a 18/09/2015, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008.

Art.2º Os servidores acima referenciados não farão jus ao recebimento de gratificação adicional para a realização das atividades, sendo o presente trabalho considerado de relevante interesse público.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº127/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

MEMBRO	MATRÍCULA
Carlos Rubens Moreira da Silva	1661111-5
Tiago Peixoto Feliciano	1634451-6
Wilma Marques de Oliveira	1634461-3
Wladis Pinheiro	1634471-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1617171-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, a fim de participar do XI Encontro Nacional de Controle Interno e 16ª Reunião Técnica do CONACI, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.105,83 (um mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.584,33

(dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, CONTRATADA: **F & N RIBEIRO MORAIS COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.835.424/0001-18, com endereço na Rua Carlos Jereissati, nº566, Casa A, bairro Irajá, Quixadá-CE, CEP: 63.908-020.. OBJETO: **fornecimento de câmera fotográfica**, digital semi profissional, caixa 1.0 unidade (cód. catálogo: 62243). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº2015/05768, no Processo administrativo VIPROC 3586192/2015) e na Lei Federal nº8666/1993. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.19099.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, em 24 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e Afonso Carlos de Souza Ribeiro, F & N RIBEIRO MORAIS COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA – ME.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº098/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº093/2015**, datada de 13 de agosto de 2015 e publicada no D.O.E de 20 de agosto de 2015, que designou as Conselheiras **LUCIA MARIA BESERRA VERAS, RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA E SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA**, para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Relatora instituída com a finalidade de oficialmente verificarem a Instrução Normativa nº01/2015 e Portaria nº406/2015, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, e as condições de seu funcionamento. E simultaneamente visitarem para posterior relatório, os Institutos ora operacionando em Sobral-Ce e verificando a certificação do corpo discente a eles pertencentes, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	84
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	84
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	84
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	A	84
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	84
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	84
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	84
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	84
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	84
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	84
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2015 ,26 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	11,87	21	249,27
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	11,87	21	249,27
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	11,87	21	249,27
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	11,87	21	249,27
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	11,87	21	249,27
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	11,87	21	249,27
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	11,87	21	249,27
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	11,87	21	249,27
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	11,87	21	249,27
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-7	11,87	21	249,27
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	11,87	21	249,27
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	11,87	21	249,27
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	11,87	21	249,27
LUIZ MENDES DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO	300018-1-8	11,87	21	249,27
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	11,87	21	249,27
MARIS ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	11,87	21	249,27
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	11,87	21	249,27
MARIA INÉZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	11,87	21	249,27
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	11,87	21	249,27
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	11,87	21	249,27
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	11,87	21	249,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES MUNIZ**, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, matrícula 300031-1-X, durante o mês de MAIO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES**

**MUNIZ**, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, matrícula 300031-1-X, durante o mês de JUNHO/2015. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES MUNIZ**, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, matrícula 300031-1-X, durante o mês de JULHO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES MUNIZ**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 300031-1-X, durante o mês de AGOSTO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LIA MARA BERNARDES MUNIZ**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 300031-1-X, durante o mês de SETEMBRO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 24 a 25/08/2015, a fim de visitar os Institutos e Faculdades da região norte do Estado do Ceará, que ofertam cursos de Educação Superior e a Universidade Vale do Acaraú, nos termos da Portaria nº93/2015 do Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2015

NOME DA CIDADE

FORTALEZA  
SOBRAL  
FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO**, matrícula nº166029-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 24 a 25/08/2015, a fim de visitar os Institutos e Faculdades da região norte do Estado do Ceará, que ofertam cursos de educação superior e a Universidade Estadual do Vale do Acaraú, nos termos da Portaria nº93/2015 do Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2015

NOME DA CIDADE

FORTALEZA  
SOBRAL  
FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº300029-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de TABULEIRO DO NORTE, nos dias 25 e 26/08/2015 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1611939/2015, RESOLVE **designar FRANCISCA ELISANGELA TEIXEIRA LIMA**, graduada em Enfermagem, especialização em Saúde da Família e mestrado e doutorado em Enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizado na Av. Lúcio José de Meneses, 885, Crotá II, Pacajus/Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6745809/2014, RESOLVE **designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, mestrado e doutorado em Enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Formação em Saúde da família Visconde de Sabóia - EFSFVS, localizado na Av. Jonh Sanford, 1320, Junco, Sobral/Ce, quanto a autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR situado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520, inscrita no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRO ELETRONICOS LTDA LTDA.**, com sede na Av. Pirâmide, 661, Eldorado, Diadema-São Paulo, CEP: 09970-330, Fone: (11) 4075-7082, inscrita no CNPJ sob o nº52.618.139/0030-31. OBJETO: a **aquisição de 01 (um) NOBREAK marca SMS, modelo Nobreak Sinus Double II Black-On Line- µST, 5000Biv/115**, para o GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA, que consta descrito no item 07 da Ata de Registro de Preços nº05/2015- SEGUP/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão eletrônico nº84/2014 e a respectiva Ata de Registro de Preços nº05/2015, proveniente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará-SEGUP/PA, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até o término prazo de garantia do equipamento e assistência técnica, que é de 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 seis mil e novecentos reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser dilatado conforme acordo mútuo entre a Administração e o fornecedor, sendo que o prazo para pagamento corre a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.500.19048.01.44905200.00.040. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Roberto Furio Zapata-Representante Legal da Contratada.

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº164/2015.

**APROVA CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PRIORIDADE PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUE RECEBERÃO A EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, pelo art.82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art.4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26/08/2014; e CONSIDERANDO, a execução do Projeto de Recuperação Ambiental e Urbanização do bairro Seminário – Crato/CE no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional Cidades do Ceará – Cariri Central, CONSIDERANDO, os serviços de esgotamento sanitário em realização, com previsão orçamentária para a execução de um mil e trezentos e dezoito ligações intradomiciliares, RESOLVE:

1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, critérios de elegibilidade e prioridade para seleção dos beneficiários que receberão as ligações intradomiciliares em suas unidades residenciais, no âmbito do Projeto de Recuperação Ambiental e Urbanização do bairro Seminário, Crato/CE. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

## ANEXO

## PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO SEMINÁRIO

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios para elegibilidade e prioridade dos beneficiários das ligações intradomiciliares executadas no âmbito do Projeto de Recuperação Ambiental e Urbanização do bairro Seminário – Crato/CE, tendo em vista a previsão orçamentária para execução de um mil e trezentos e dezoito ligações entre o conjunto de peças sanitárias nas unidades residenciais à rede predial.

## 2. CONCEITOS

2.1. Família: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas e abrange todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal.

2.2. Uso misto de imóvel: uso para fins residenciais e comerciais cumulativos;

2.3. Cadastro socioeconômico: constituição de uma base de dados alimentada por informações pessoais das famílias a serem beneficiadas, levando-se em consideração, dentro outros aspectos, a renda familiar e a condição de vulnerabilidade social. O tratamento e disposição dessas informações pessoais seguem rito previsto na Seção V do Capítulo IV da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012.

## 3. CADASTRO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

3.1. As famílias candidatas ao recebimento das ligações intradomiciliares serão identificadas por meio de cadastramento socioeconômico realizado em domicílio pela equipe social da Secretaria das Cidades do Governo do Estado em parceria com a equipe social da Secretaria da Cidade do Município do Crato/CE.

3.2. Os logradouros mapeados compõem a área de intervenção do Projeto de Recuperação Ambiental e Urbanização do bairro Seminário.

3.3. Após a identificação, os dados socioeconômicos das famílias constarão num banco de dados de exclusivo acesso a Secretaria das Cidades do Governo do Estado que será a base para a seleção das famílias.

3.4. A seleção dos beneficiários se dará a partir do atendimento aos seguintes critérios:

- Família que respondeu ao cadastro socioeconômico;
- Família moradora que esteja na condição de proprietária/posseira do imóvel cujo uso seja residencial ou misto;
- Na ausência das famílias proprietárias/posseiras, o Estado atenderá os imóveis alugados ou cedidos que tenham uso residencial ou misto.

3.5. Observados todos os critérios, a Secretaria das Cidades atenderá o limite máximo das quantidades de ligações intradomiciliares por ela avançadas em correspondente contrato administrativo.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó, Missão Velha, Farias Brito, Jaguaribe, Milagres, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Juazeiro do Norte, Assaré (CE) nos dias 13 a 21 de julho de 2015, concedendo-lhe oito diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$551,06 (quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), com acréscimo de 20% de R\$25,93 (vinte e cinco reais e novecentos e três centavos), para realizar visita técnica as obras dos Convênios 119/CIDADES/2014, 184/CIDADES/2015, 190/CIDADES/2014, 119/CIDADES/2014, 025/CIDADES/2014, 003/CIDADES/2013, 025/CIDADES/2014, 025/CIDADES/2014, 190/CIDADES/2014 e analisar duas estações de transbordo para construção de aterro sanitário consorciado, totalizando R\$576,99 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao sistema de esgotamento sanitário de Jaibaras e ao sistema de abastecimento de água de São Chico em Aracati, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº166/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Desenvolvimento Urbano	300025.1-2	16 e 17 de julho de 2015	Sobral e Aracati (CE)	1,5 diária	64,83	20%	110,21
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	16 e 17 de julho de 2015	Sobral e Aracati (CE)	1,5 diária	61,33	20%	104,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com as prefeituras para tratar da temática de implantação de coleta seletiva, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº167/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO	Analista de Desenvolvimento Urbano	300079.1-3	IV	15 de julho de 2015	Beberibe, Cascavel e Pindoretama (CE)	0,5	64,83	32,42
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	15 de julho de 2015	Beberibe, Cascavel e Pindoretama (CE)	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os convênios 125/2014, 173/2014, 165/2014, 168/2014, 158/2014, 161/2014, 175/2014, 166/2014, 114/2014, 142/2014, 143/2014, 138/2014 e Termos de Ajuste 132/2014, 066/2014, 103/2014, 102/2014 e 059/2014, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº168/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON TAVARES DE FREITAS	Analista de Desenvolvimento Urbano	300078.1-6	IV	14 a 17 de julho de 2015	Tabuleiro do Norte, Quixeré e Russas (CE)	3,5	64,83	226,91
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	14 a 17 de julho de 2015	Tabuleiro do Norte, Quixeré e Russas (CE)	3,5	61,33	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300079.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 27 e 28 de julho de 2015, a fim de implantar os ecopontos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$381,39 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R\$498,09 (quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano – DNS-3, matrícula Nº300017.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 27 a 29 de julho de 2015, a fim de acompanhar o desenvolvimento do trabalho social das obras de intervenção urbana do Projeto Cidades do Ceará – Cariri Central, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$697,19 (seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), perfazendo o total de R\$891,69 (oitocentos e noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **NAGGILA TAISSA SILVA FROTA**, que exerce a categoria de Arquiteto Pleno I, matrícula Nº300084.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Novo Oriente (CE), nos dias 03 a 05 de agosto de 2015, para ajudar na organização e participar da primeira Audiência Pública de Revisão e Reestruturação do Plano Diretor, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Tianguá e Massapê (CE) nos dias 28 a 30 de julho de 2015, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), com acréscimo de 5% de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), para realizar visita técnica as obras dos Convênios 005/SEINFRA/2005 e 006/SEINFRA/2010 e os Termos de Cooperação TC/PAC 423/2008, totalizando R\$165,32 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUÍZ PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Administração, matrícula Nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Tianguá e Massapê (CE), nos dias 28 a 30 de julho de 2015, a fim de conduzir o técnico Roberto Wagner Leite Machado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 5% de R\$3,07 (três reais e sete centavos), totalizando R\$156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **MARCEL MESQUITA FONTENELE**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno I, matrícula Nº300037.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Cariré, Tianguá e Itaitira (CE), nos dias 05 a 07 de agosto de 2015, para visita técnica de campo aos convênios 048/2014 e 059/2014 e ao Termo de Ajuste 016/2014, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300018.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 11 a 13 de agosto de 2015, a fim de acompanhar o andamento das obras na região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$1.020,39 (hum mil e vinte reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.214,89 (hum mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de junho de 2015 da **portaria nº070/2015**, datada de 14 de maio de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2015 que **CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante o mês de JUNHO/2015, ao servidor **DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE**, Ocupante do Cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300056.1-9, folha 001, lotado na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2015 da **portaria nº098/2015**, datada de 09 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2015 que **CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante o mês de JULHO/2015, a servidora **MARIA ROSALETE PONTES LIMA**, Ocupante do Cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, classe I, referência I, matrícula nº300074.1-7, folha 001, lotada na Secretaria das Cidades., SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2015 da **portaria nº120/2015**, datada de 07 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2015 que **CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante o mês de JULHO/2015, ao servidor **DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE**, Ocupante do Cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300056.1-9, folha 001, lotado na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de agosto de 2015 da **portaria nº123/2015**, datada de 07 de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2015 que **CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante o mês de AGOSTO/2015, a servidora **MARIA ROSALETE PONTES LIMA**, Ocupante do Cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, classe I, referência I, matrícula nº300074.1-7, folha 001, lotada na Secretaria das Cidades., SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de agosto de 2015 da portaria nº123/2015, datada de 07 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2015 que CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante o mês de AGOSTO/2015, ao servidor **DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE**, Ocupante do Cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300056.1-9, folha 001, lotado na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de agosto de 2015 da portaria nº123/2015, datada de 07 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2015 que CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante o mês de AGOSTO/2015, ao servidor **DAVID MACHADO BASTOS**, Ocupante do Cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300057.1-6, folha 001, lotado na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2015 da portaria nº153/2015, datada de 06 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2015 que CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante o mês de SETEMBRO/2015, a servidora **JESSICA DE SOUSA ANDRADE**, Ocupante do Cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº300065.1-8, folha 001, lotada na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, nº2420, 10º andar, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3037199/2015 e com fundamento no art.57, inciso I, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias passando do dia 29 de junho de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Fernandes Vieira Neto, CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **CLAUDIANA HOLANDA LIMA** COMO DESAPROPRIADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº6007597/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); CLAUDIANA HOLANDA LIMA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **ANA PAULA DA SILVA** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº6167594/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); ANA PAULA DA SILVA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **MARIA DE LOURDES DA SILVA** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5742412/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos

DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); MARIA DE LOURDES DA SILVA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **MARIA JOVELINA DE SOUSA LIMA** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5240042/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); MARIA JOVELINA DE SOUSA LIMA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
ACORDO EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **MAYRLA CRISTINE SILVA FURTADO** E O SR. **DAVID MARINHO LOPES** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5741882/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); MAYRLA CRISTINE SILVA FURTADO, DAVID MARINHO LOPES, Desapropriados. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **VERALUCIA DA COSTA** COMO DESAPROPRIADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5634121/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); VERA LUCIA DA COSTA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **CINTIA BARBOSA DA SILVA** COMO DESAPROPRIADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5742234/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter - Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); CINTIA BARBOSA DA SILVA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **FRANCISCA SOARES DA SILVA** COMO DESAPROPRIADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº547528/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará,

por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); FRANCISCA SOARES DA SILVA, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SR. **JOSÉ ROGELIANO TÁVORA DA SILVEIRA** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5392020/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); JOSÉ ROGELIANO TÁVORA DA SILVEIRA, Desapropriado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **ERICKA DA SILVA SANTOS** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5632366/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24

(vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); ERICKA DA SILVA SANTOS, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **MARIA CELIA LEMOS, ABSALÃO CAMPELO DA SILVA** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5742056/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); MARIA CELIA LEMOS, ABSALÃO CAMPELO DA SILVA, Desapropriados. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL -  
LOCAÇÃO SOCIAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **DVÂNGELA MARINHO LOPES** COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.9º, da Lei nº14.965 de 13 de julho de 2011 e §2º do art.5º do Decreto nº31.114 de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº5522757/2013. OBJETO: DO PRAZO PARA O BENEFÍCIO DA UNIDADE HABITACIONAL: 1. O Estado do Ceará, por motivo de força maior, **adiou a entrega da unidade habitacional**, e se compromete a beneficiar o(s) desapropriado(s) em outro imóvel, no Residencial Cidade Jardim (MÓDULO 03) a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE, uma vez que não foi possível a construção do Residencial anteriormente informado. DO PRAZO PARA LOCAÇÃO SOCIAL: 2. O prazo de vigência do benefício de locação social destinado a subsidiar aluguel provisório, em virtude da necessidade de desocupar o imóvel dos DESAPROPRIADOS, conforme dispõe a Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2015. 2.2 O benefício da locação social cessa com a entrega da unidade habitacional. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); DVÂNGELA MARINHO LOPES, Desapropriada. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº6430514/2014,**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº048/CIDADES/2014**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 bem como o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos SPU nº6430514/2014, nº8342485/2014 e nº0650906/2015, referente à solicitação de pagamento pelos equipamentos fornecidos em sede do Contrato nº048/CIDADES/2014, este celebrado com a empresa **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.**; CONSIDERANDO que os equipamentos foram devidamente entregues e recebidos (atestado) e havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$157.774,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)** necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao Contrato nº048/CIDADES/2014. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Erradicação e Combate a Pobreza/FECCOP, nas seguintes Dotações Orçamentárias: 43100001.17.511.032.15708.05.449092.10.0 (R\$87.541,60) e 43100001.17.511.032.15708.07.449092.10.0 (R\$70.233,30). Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de agosto de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº216/2013  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS** Considerando a solicitação contida no processo nº4958026/2015, a qual solicita o reajuste do Contrato nº216/2013; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUARTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1172/2015/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº216/2013**, passando o valor mensal de R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) para R\$900,00 (novecentos reais), reajustado em 5.5829% relativo ao IGP-M (FGV) do período de julho/2014 a junho/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339036.70.1. Fortaleza, 21 de agosto de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº306/2013  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **REINALDO VERAS PEREIRA DE MATOS - ME** Considerando a solicitação contida no processo nº4712256/2015, a qual solicita o reajuste do Contrato nº306/2013; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUARTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1366/2015/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº306/2013**, passando o valor mensal de R\$1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais), reajustado em 6,9639% relativo ao IGP-M (FGV) do período de agosto/2014 a julho/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339036.70.1. Fortaleza, 21 de agosto de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2011**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem

como no Processo nº3687983/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel situado à Rua Afonso Pena, s/n, Centro, Acopiara/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO- Proprietária do imóvel de Acopiara/Ce..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AUTOESCOLA VITÓRIA LTDA-MORADA NOVA**; V - ENDEREÇO: Rua Petrônio Portela, nº1802, Bairro Populares-Morada Nova/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº3672684/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC apresentar um valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 15 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCELO MELO PINHO- Representante do CFC VITÓRIA - MORADA NOVA..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE - SAAE CANINDÉ**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Campos, 1087, bairro Monta, CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº3425881/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto** para o Posto da PRE/CE de CANINDÉ/CE, localizado na Rua da Eta, nº2030, Caiçara, por mais 12 meses, a contar de 14/07/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.319,52 (hum mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO DE SOUSA ROCHA Diretor SAAE CANINDÉ.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ**

**INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO:** R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4312401/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **VII- FORO:** Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (SÃO BENEDITO), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**; **XII - DATA:** Fortaleza, 31 de julho de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; **III - ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **IV - CONTRATADA:** **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO:** R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4312290/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **VII- FORO:** Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CARIRÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**; **XII - DATA:** Fortaleza, 31 de julho de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2014

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; **III - ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **IV - CONTRATADA:** **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO:** R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4313157/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **VII- FORO:** Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (POTENGI), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**; **XII - DATA:** Fortaleza, 31 de julho de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; **III - ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **IV - CONTRATADA:** **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO:** R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4312762/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **VII- FORO:** Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIÇA), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**; **XII - DATA:** Fortaleza, 31 de julho de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; **III - ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **IV - CONTRATADA:** **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO:** R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4312975/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **VII- FORO:** Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (JARDIM), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**; **XII - DATA:** Fortaleza, 31 de julho de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº2120685/2014 - VIPROC de 31/03/2015, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 11 de janeiro de 2013, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO**, matrícula nº006959.1-2, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeada em 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente,

referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0651491/2012 do VIPROC, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência I, matrícula nº06338.1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por haver incorrido no ilícito previsto nos termos do art.199, Inciso III §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 23 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1918/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4219819/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba-PI/Fortaleza, no período de 26/08/2015 a 30/08/2015, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Pedologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1930/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4208388/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA, no período de 21/08/2015 a 23/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia, para realizar aula de campo da disciplina de Educação Ambiental, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1931/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4293970/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006959.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icapuí/Fortaleza, no período de 21/08/2015 a 23/08/2015, a fim de

ministrar aula de campo da disciplina de Educação Ambiental, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1935/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4389846/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 20/08/2015 a 21/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Nutrição, para realizar visita técnica a Fazenda Esperança, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1936/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4390011/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 20/08/2015 a 20/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Enfermagem, para acompanhar os alunos no estágio, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1963/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4312827/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 21/08/2015 a 21/08/2015, a fim de conduzir veículo para transportar materiais de consumo para a Residência Universitária da FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1976/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2265381/2014 – VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir

de 04/04/2014, o docente **SÍLVIO CÉSAR GOMES DE LIMA**, matrícula nº006813.1-8, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1980/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2769102/2015 – VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **AIRTON MARQUES DA SILVA**, matrícula nº000087.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2010/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4611425/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para realizar Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FECLESC e FECLI, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$99,66 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2011/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4611212/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para realizar Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2012/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4611310/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/

CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para realizar Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso com Graduado na FAEC e CECITEC, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 0,5 diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$93,53 (noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2013/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4611131/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 15/08/2015 a 16/08/2015, a fim de conduzir veículo com servidor da UECE, para realizar exame de seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso de Graduado na FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2060/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4725331/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 04/09/2015 a 04/09/2015, a fim de conduzir veículo para transportar material de consumo para FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2100/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4865710/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006934.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 26/08/2015 a 28/08/2015, a fim de participar de reuniões no Campus do Itaperi/UECE e na SECITECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2120/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990396/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOM DE**

**OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 05/09/2015 a 06/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar acompanhamento de atividade de campo do Laboratório de Geoprocessamento, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2121/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990329/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 04/09/2015 a 04/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Zoologia dos Cordados, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2122/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990256/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 03/09/2015 a 06/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidores e alunos da UECE, para participarem do Encontro Nacional de Teatro Científico - IX Ciência em Cena na FACEDI, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2123/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990183/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 02/09/2015 a 02/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidores da UECE, para realizar palestra do grupo de Pesquisa Trabalho, Educação, Estética e Sociedade – GP TREES/LAPP na FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2124/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990078/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TRAIRÍ/FORTALEZA, no período de 01/09/2015 a 03/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas, para realizar aula de campo da disciplina de Zoologia dos Invertebrados II, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2125/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4989983/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 01/09/2015 a 01/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos para realizar acompanhamento dos alunos no estagio de enfermagem, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2126/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4990132/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/09/2015 a 04/09/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos da FAFIDAM do curso de Geografia, para realizar aula de campo da disciplina de Geologia, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$220,79 (duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2127/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4927570/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 24/08/2015 a 26/08/2015, a fim de participar de eventos na Assembléia Legislativa e na SECITECE de interesse da FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2128/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5063286/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 25/08/2015 a 26/08/2015, a fim de participar da reunião da Câmara dos Coordenadores de Graduação da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2174/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5141236/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA** exercente da função DATILOGRAFO, 24, matrícula nº010655.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2177/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5141350/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2178/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5141058/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na CECITEC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2179/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5140922/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008003.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2181/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5140760/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FAEC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2182/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5141457/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 29/08/2015 a 30/08/2015, a fim de coordenar e aplicar as provas do Exame de Seleção de Mudança de Curso, Transferência e Ingresso como Graduado na FECLI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2214/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2214/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
004	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
005	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
006	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	07459.1-X
007	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
008	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
009	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7
010	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
011	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
012	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
013	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
014	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
015	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
016	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
017	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
018	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
019	ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINIST	00365.1-X
020	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
021	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
022	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
023	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
024	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
025	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
026	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
027	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
028	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
029	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
030	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
031	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
032	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
033	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
034	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
035	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
036	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
037	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
038	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
039	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
040	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
041	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
042	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
043	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
044	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
045	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
046	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
047	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
048	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
049	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
050	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
051	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
052	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
053	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
054	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
055	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
056	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
057	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
058	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
059	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
060	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
061	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
062	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
063	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
064	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
065	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
066	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
067	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
068	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
069	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
070	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
071	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
072	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
073	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
074	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
075	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
076	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
077	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
078	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
079	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
080	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
081	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
082	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
083	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
084	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
085	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
086	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
087	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
088	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
089	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
090	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
091	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
092	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
093	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
094	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
095	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
096	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
097	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
098	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
099	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
100	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
101	JOSE MATOS CRUZ	ASS DE ADMINIST	08180.1-1
102	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
103	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
104	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
105	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
106	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
107	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
108	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
109	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
110	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
111	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
112	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
113	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255.1-1
114	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023.1-X
115	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
116	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
117	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
118	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
119	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
120	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
121	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
122	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
123	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
124	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
125	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
126	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
127	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
128	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
129	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
130	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
131	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
132	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
133	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
134	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
135	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
136	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X
137	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
138	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
139	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
140	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
141	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
142	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
143	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088.1-4
144	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
145	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
146	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
147	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
148	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
149	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
150	MARIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
151	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
152	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
153	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
154	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
155	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
156	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081-1-3
157	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
158	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
159	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
160	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
161	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
162	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
163	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
164	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
165	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
166	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
167	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
168	MARIA VERONYCA COELHO MELO	TECNICO PAT CLINICA	07450.1-4
169	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
170	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
171	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
172	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
173	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
174	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
175	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7
176	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
177	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
178	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
179	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
180	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
181	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
182	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
183	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
184	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
185	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
186	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
187	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
188	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
189	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
190	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
191	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
192	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
193	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
194	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
195	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
196	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
197	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
198	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
199	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
200	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
201	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
202	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
203	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
204	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
205	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
206	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
207	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
208	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
209	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
210	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
211	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
212	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
213	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
214	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº84/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **CARLOS MARLEY MATEUS CORREIA**, da área de História, da Secretaria da Cultura - SECULT, a partir de 31/08/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº775/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	MESES				TOTAL
		AGOSTO/2015 Nº DIAS	VALOR R\$	SETEMBRO/2015 Nº DIAS	VALOR R\$	
Douglas e Castro Cruz	300116-1-9	11	26,40	21	50,40	76,80
Juan Matheus de Paula Sousa	300118-1-3	11	26,40	21	50,40	76,80
Matheus Wesley Duarte Alves	300117-1-6	11	26,40	21	50,40	76,80

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº523/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RAYANA GUIMARÃES CARNEIRO**, a partir de 30 de abril de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **SAMARA GONÇALVES CASTRO**, concernente ao curso de Medicina Veterinária, para atuação na Diretoria de Sanidade Animal, no período compreendido entre 02 de setembro de 2015 e 01 de setembro de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Medicina Veterinária, para atuação na Diretoria de Sanidade Animal, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2015, DE  
21 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME
01	FELIPE VIANA DE CARVALHO
02	REBECA SAMPAIO DE LIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	84
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A	126
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	126
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84

**PORTARIA Nº567/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº449/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 03/08/2015 que cria Comissão de Sindicância apurar possível responsabilidade dos servidores **RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA, CÍCERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA, JOÃO EUDES LOPES MAMEDE, JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR, FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR e ANA LIVIA ROCHA MONTEIRO CHAVES**, relativo ao descumprimento dos deveres funcionais contidos no art.191, III da lei Nº9.826/74, relativo aos autos do Processo nº2484237/2014, **RESOLVE prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo** concedido a comissão de sindicância para apuração dos fatos narrados, a fim de que sejam concluídos os trabalhos sindicantes por esta realizados. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula 300040-1-9, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 01 a 04/09/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº201/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Gilberto dos Santos Oliveira	Estagiário	300098.1-2	A	42
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	42
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	126
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	84
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A	84
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	126
Matheus de Sousa Carneiro	Estagiário	300124.1-0	E	42
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	84
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	126
Talita Barros dos Anjos	Estagiária	300104.1-8	A	42
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	126
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos da Lei 11.788, de 25/09/2008, regulamentada pelo Decreto nº29.704, de 08/04/2009, e na Lei de Diretrizes de Bases – LDB nº9.394 de 20/12/1996, que celebram entre si, o Termo de Compromisso de Estágio, na sua Clausula Décima – Do Auxílio – Transporte, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, a estagiária **ANA MARIZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, que perceberá a importância de R\$125,40 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), durante o mês de Setembro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv.Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux.Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Onésimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux.iliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedita Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Fruitoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Ana Vlândia Santos da Silva	Assessora Técnica	300126.1-5
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300127.1-2
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº042/2015** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara Temática** de Comércio Exterior e investimentos estrangeiros - CT EXPORTA CEARÁ, órgão colegiado de caráter consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de importações, exportações e investimentos estrangeiros do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CT EXPORTA CEARÁ será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de comércio exterior e investimentos estrangeiros do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CT EXPORTA CEARÁ elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no Diário Oficial do Estado. Art.5º. A CT EXPORTA CEARÁ será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) **MEMBROS**: 1. MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL 3º RF TITULAR: Daniel Bezerra Dos Santos SUPLENTE: Narcélio de Sá Barbosa 2. CIA. ADM. DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DO CEARÁ - ZPE TITULAR: Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti SUPLENTE: José Walfrido Mororó Monteiro 3. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO CEARÁ - FECOMÉRCIO CE TITULAR: Luiz Gastão Bittencourt da

Silva SUPLENTE: Mauricio Cavalcante Filizola 4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ TITULAR: Rafael Gonçalves Zidan SUPLENTE: Rochele Walker de Lima 5. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR TITULAR: Francisco Alberto Lima de Oliveira SUPLENTE: Monica de Almeida Luz 6. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI TITULAR: Daniel Aguiar Camurça SUPLENTE: Adrienne Paixão Cruz 7. SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - SINDACE TITULAR: Bruno Lughetti SUPLENTE: Carlos José Castro Da Silva Maia 8. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS TITULAR: Francisco Haroldo Aragão Filho SUPLENTE: Juliany de Sousa Mesquita 9. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA TITULAR: Euvaldo Bringel Olinda SUPLENTE: Ticiane Batista de Mesquita 10. INFRAERO AEROPORTOS TITULAR: Walber Arruda Barbosa SUPLENTE: Roberto Santana Matias Frota 11. CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL ANGOLA DO CEARÁ - CBACE TITULAR: Roberto Marinho SUPLENTE: Bruno Almeida 12. CAMARA BRASIL PORTUGAL - CBPCE TITULAR: Verônica Gurgel SUPLENTE: Clivânia Teixeira 13. SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO CEARÁ - SFA-CE TITULAR: Caio Breno Moreira Damasceno SUPLENTE: Francisco José Sales Bastos 14. SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE-CE TITULAR: Alci Porto Gurgel Júnior SUPLENTE: Francisca Marta Campelo 15. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS TITULAR: Danilo Gurgel Serpa SUPLENTE: Rebeca do Carmo Oliveira 16. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC TITULAR: Adriana Ribeiro Prado SUPLENTE: Paulo Roque Selbach 17. CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS - CIN/FIEC TITULAR: Ana Karina Paiva Frota SUPLENTE: Beatriz Dias Bezerra 18. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - ADECE TITULAR: Ferruccio Petri Feitosa SUPLENTE: José Sérgio Baima Magalhães 19. SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDACE TITULAR: Verônica Maria de Paula Gurgel do Amaral SUPLENTE: Paulo Aguiar Rocha Júnior Art.6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0745/2015 - GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0745/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE DIGITAÇÃO 16/07/2015 A 17/07/2015Enquadramento: 7  
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100147918219	JOSE ROBERTO XAVIER DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	02 K058 Professor Pleno II	05 4285242/2015	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0746/2015 - GAB.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0746/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE DIGITAÇÃO 16/07/2015 A 17/07/2015Enquadramento: 8  
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100147950619	FRANCISCO ELTON CRUZ NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3923920/2015	1
2	22100148147011	ROSILENE SOARES DE MOURA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 4238686/2015	1
3	2210011589041X	ALEYKSON SOARES BENEVIDES	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 3991712/2015	2
4	22100116076112	MARIA EDLEUZA MAIA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 4210820/2015	10
5	22100111945015	MARIA EDLEUZA MAIA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 4210820/2015	10
6	22100108999015	FRANCISCA TANIA QUEIROZ ALVES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 4090890/2015	12
7	22100106307213	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE OLIVEIRA	K053 Professor	01 K043 Professor Pleno I	01 4013056/2015	18
8	22100147873517	ALINE HOLANDA VALDEVINO FERREIRA	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 4252913/2015	19
9	22100112305516	BENEDITA CONCEIÇÃO BRAGA MONTEIRO	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 4235695/2015	21
10	22100147983711	DAVINEY SALES DE FREITAS JÚNIOR	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 4182192/2015	21
11	22100147844614	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	K043 Professor Pleno I	02 K045 Professor Mestre I	13 4292362/2015	21
12	2210014790711X	JOAO FERNANDES ROCHA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 4335770/2015	21
13	22100148020410	JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 4276960/2015	21
14	22100147871913	LANA PRISCILA SOUZA	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 4294489/2015	21
15	22100148114210	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 4116130/2015	21
16	22100112306512	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 4124770/2015	21
17	22100116143510	NIEDJA AMORIM CASTRO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 4192775/2015	

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº008/2015/SEDUC/CE

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA vem: 1. **Tornar público o resultado da classificação dos municípios** no SEXTO EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, lançado através do Edital nº005/2015/SEDUC/CE em 21/07/2015:

Município	Índice de vulnerabilidade do acesso à Educação Infantil
1. ALCÂNTARAS	16º
2. TRAIRI	18º
3. SANTA QUITÉRIA	21º
4. JUCÁS	25º
5. ICÓ	29º
6. URUOCA	34º
7. LAVRAS DA MANGABEIRA	36º
8. MONSENHOR TABOSA	38º

Município	Índice de vulnerabilidade do acesso à Educação Infantil
9. PIRES FERREIRA	43º
10. RERIUTABA	46º
11. FRECHEIRINHA	49º
12. CANINDÉ	52º
13. PORANGA	54º
14. ANTONINA DO NORTE	63º
15. CRATEUS	64º
16. IPAUMIRIM	65º
17. ARACOIABA	77º
18. MUCAMBO	79º
19. CARIDADE	85º
20. PACOTI	104º
21. PINDORETMA	105º
22. TABULEIRO DO NORTE	106º
23. ACARAPE	109º
24. PACAJUS	110º
25. ITAICABA	118º
26. LIMOEIRO DO NORTE	125º

2. Divulgar a relação dos municípios de acordo com as vagas ofertadas no anexo III da cláusula 5, subcláusula 5.1 do Edital para formalização dos convênios até dia vinte e sete de setembro de dois mil e quinze:

Município	Índice de vulnerabilidade do acesso à Educação Infantil
1. ALCÂNTARAS	16º
2. TRAIRI	18º
3. SANTA QUITÉRIA	21º
4. JUCÁS	25º
5. ICÓ	29º
6. URUOCA	34º
7. LAVRAS DA MANGABEIRA	36º
8. MONSENHOR TABOSA	38º
9. PIRES FERREIRA	43º
10. RERIUTABA	46º

3. Divulgar a relação dos municípios que poderão preencher a vaga, caso os municípios relacionados acima não firmem os respectivos convênios, no prazo devido, de acordo com o que está disposto na cláusula 6 e subcláusula 6.2 do Edital.

Município	Índice de vulnerabilidade do acesso à Educação Infantil
1. FRECHEIRINHA	49º
2. CANINDÉ	52º
3. PORANGA	54º
4. ANTONINA DO NORTE	63º
5. CRATEUS	64º
6. IPAUMIRIM	65º
7. ARACOIABA	77º
8. MUCAMBO	79º
9. CARIDADE	85º
10. PACOTI	104º
11. PINDORETMA	105º
12. TABULEIRO DO NORTE	106º
13. ACARAPE	109º
14. PACAJUS	110º
15. ITAIÇABA	118º
16. LIMOEIRO DO NORTE	125º

Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2011/  
PROCESSO Nº15449110-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº098/2011, publicado no D.O.E de 12.12.2011, de acordo com o Processo nº15449110-1.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Limoeiro do Norte/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$16.009,89 (dezesseis mil, nove reais e oitenta e nove centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes como saldo contratual, no valor de R\$2.602,76 (dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos), perfaz um valor global de R\$18.612,65 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), conforme C.I. Nº453/2015/COADM, datada em 31.07.15, e IG nº866792, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do

contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2015 até 10 de outubro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Daniele da Silva Severo. Fortaleza 02 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011/  
PROCESSO Nº15449092-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE BOA VIAGEM**, representada neste ato pelo Sr. EDNARDO DE SOUSA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2011, publicado no D.O.E de 07.12.2011, de acordo com o Processo nº15449092-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Boa Viagem/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$8.112,57 (oito mil, cento e doze reais e cinquenta e sete centavos), que, somando aos créditos orçamentários e financeiros existentes, no valor de R\$3.855,37 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfaz o valor global de R\$11.967,94 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme CI nº452/2015/COADM, datada em 31/07/2015, e IG nº866786, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2015 até 09 de outubro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, EDNARDO DE SOUSA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Daniele da Silva Severo. Fortaleza 02 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012/  
PROCESSO Nº15449038-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE ICÓ**, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº049/2012, publicado no D.O.E de 19.10.2012, de acordo com o Processo nº15449038-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Icó/CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de

2015 até 07 de outubro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLLANDA MAIA - Secretário da Educação, ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Jeronimo Meira, 2. Maria Vanilza Siqueira. Fortaleza 02 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2014/  
PROCESSO Nº15338739-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, em exercício, Sr. ARMANDO AMORIM SIMÕES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, representada neste ato pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº391/2014, publicado no D.O.E de 29.08.2014, de acordo com o Processo nº15338739-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de 255.353 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três) Unidades de Vales transporte mensal, perfazendo o quantitativo anual de 3.064.236 (três milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis) Unidades de Vales transporte para atender os servidores efetivos e de contrato temporário da Secretaria de Educação, lotados na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação 01 (CREDE 01) – Maracanaú, CREDE 09 – Horizonte e SEFOR – Fortaleza.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata o objeto do Contrato, será estimado um valor mensal em R\$739.000,20 (setecentos e trinta e nove mil e vinte centavos), que perfaz um valor global de R\$8.868.002,40 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, dois reais e quarenta centavos) visto não existe saldo residual, conforme justificativa anexada no DESPACHO-COADM, datado em 20.07.2015, e IG nº866720, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2015 até 24 de agosto de 2016 conforme justificativa anexada no DESPACHO-COADM, datado em 20 de julho de 2015, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ARMANDO AMORIM SIMÕES - Contratante, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luciana da Costa Ferreira. Fortaleza 03 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 023/2015 – SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº15088064-2**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício SR. ARMANDO AMORIM SIMÕES, CONTRATADA: EMPRESA **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, representada neste ato pelo SR PAULO ROBERTO SCIPIÃO MOREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 121 (cento e vinte e um) kits de limpeza – carro funcional completo**, para atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme as especificações previstas no código do item 71310-9, item 08 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20140014 – Ata de Registro de Preço nº017/2014 – Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20140014/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser

publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$125.840,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagamentos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 Rendimento de Aplicações Financeiras de Convênio 700.318/2011 MAPP 927 Dotação Orçamentária 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação, em exercício, PAULO ROBERTO SCIPIÃO MOREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 02 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 172/2015/PROCESSO Nº15425891-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário da Educação, em exercício, Sra. ANTÔNIA DALILA SALDANHA FREITAS CONTRATADA: EMPRESA **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, representada neste ato por sua Sócia-administradora, Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº020/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **a contratação de empresa, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de Merendeira, Motorista e Porteiro (capital e interior), que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e Capital, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº020/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de uma Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$13.087.566,54 (treze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do lote I de R\$2.181.261,09 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste contrato pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0 22100022.12.362.014.21747.01.339034.51.0

22100022.12.362.014.21747.02.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.03.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.04.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.05.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.06.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.07.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.08.339034.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.01.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.02.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.03.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.04.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.05.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.06.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.07.339037.51.0  
 22100022.12.362.014.21747.08.339037.51.0  
 22100022.12.122.500.28114.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA:  
 10 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DALILA SALDANHA  
 FREITAS - Secretário da Educação, em exercício, LÚCIA MARIA  
 SIMÕES PEREIRA - Representante legal da Contratada e  
 TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva da Silva, 2. Michelle Correia Costa.  
 Fortaleza 04 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
 DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
 PROCESSO Nº5332627/2015**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 8/2015  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO 80127363300	98200166305317 - FRANCISCO MAURO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$318,03
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015 ROGERIO TEIXEIRA GARCIA										Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo GestorEscola	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.897,58

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
 PROCESSO Nº5358871/2015  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/04/2015, 12/05/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/08/2015 LOTE:9/2015  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - EEFM LIA SIDOU 26512424387	98200165301113 - MARIA FABIOLA VIEIRA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	01/05/2015 31/07/2015	R\$998,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/05/2015										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA 31795030330	98200165494116 - ANA RITA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/03/2015 31/07/2015	R\$998,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI 23392223387	98200165316919 - CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	01/05/2015 31/07/2015	R\$998,55	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/05/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	3	R\$11.083,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº5101030/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 23/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 4ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 12/08/2015

LOTE:9/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 00168359308	98200166416011 - DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$318,03	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
01181331366	98200165776413 - FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	06/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015										Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
01032802359	98200165776219 - FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	16/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015										Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
36833886334	9820016638411X - JOSE ANCHIETA PEREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$954,08	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE 84452315372	98200166189317 - FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$530,05	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
80515339253	98200166186717 - JOEL BRITO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$318,03	
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00916896358	98200166188817 - MARIA DO LIVRAMENTO BARROS DA PAZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$53,00	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
00298833344	98200166185214 - RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA 02705647309	98200166643212 - KARINNE MOREIRA BARBOSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	29/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23265795 - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR 01045793310	98200166739414 - ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
96027495391	98200166738612 - RONIELLY FERNANDES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	11	R\$51.518,64

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº5243721/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 03/03/2015, 13/03/2015, 14/04/2015, 15/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 5ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 21/08/2015

LOTE:11/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO 83824391368	9820016623911X - ROSIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES 03884179357	98200165909812 - EDNA MENDES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	09/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola											
Critério: ARTIGO 4											
01497190355	98200165909715 - ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	09/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: ARTIGO 4											
01236621336	98200166235912 - JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	10,6009	26/01/2015 30/07/2015	R\$53,00
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 86535579387	98200165456915 - ANDRÉA TERCEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	10,6009	25/02/2015 07/08/2015	R\$689,06
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
03555055330	98200166105512 - ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
82159327387	9820016545291X - ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	25/02/2015 07/08/2015	R\$106,01
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01559771305	98200166106012 - JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$636,05
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
85294284391	98200166107019 - LILIAN DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$371,03
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23242426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES 05120168361	98200165913410 - FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
80128661372	98200165448513 - GERSON MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	09/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola											
Critério: ARTIGO 4											
04553139383	98200166067114 - MICHÉLE OLIVEIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
59968885720	98200165451417 - VALDIR CLEMENTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	09/02/2015 31/07/2015	R\$106,01
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES 93144288349	98200165909316 - SERGIO OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	09/02/2015 17/07/2015	R\$106,01
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Ciências											
Critério: ARTIGO 4											

Nº de Contratos: 14  
Repercussão R\$27.168,36



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 24/08/2015

LOTE: 10/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ 46280987353	98200166834018 - LUCIMAR DE ARAUJO SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	13	65	10,6009	02/02/2015 03/08/2015	R\$689,06
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015		JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 00341814318	98200166875016 - JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	02/02/2015 03/08/2015	R\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA 96653574504	98200165906716 - FRANCISCO CLÁUDIO HENRIQUE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	02/03/2015 03/08/2015	R\$106,01
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015		WEBSTER GUERREIRO BELMINO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23060298 - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS 55644287300	98200166865118 - JORGE VITO DO CARMO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$371,03
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE 03145415352	98200165329719 - ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	9,5889	18/05/2015 31/07/2015	R\$431,50
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/06/2015		GRACIELLE NASCIMENTO COUTINHO	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
65447506387	98200166866416 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$477,04
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
65447506387	98200165523310 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	10,6009	09/03/2015 31/07/2015	R\$53,00
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015		ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4		
01462928390	98200166865614 - TIAGO RIBEIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$477,04
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 73155365315	98200165895315 - FERNANDO MADEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	07/02/2015 03/08/2015	R\$106,01
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015		RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 00117561363	98200166385310 - TALITA LOPES PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015		Justificativa: Laboratório de Informática								Critério: ARTIGO 4	
93373210330	98200166595110 - VANECIA LUIZA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	I	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015		Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA 03421794383	98200166864413 - BRUNO CHAGAS CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04238643356	98200166863611 - JESSICA DO NASCIMENTO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ 92864244349	98200166871614 - JOANA DARC DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
74725793353	98200165265710 - JOSE EVILARDO PRUDENCIO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	02/03/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/06/2015		Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4							

Nº de Contratos:  
Repercussão

15  
R\$37.239,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº5263242/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 12/02/2015, 27/02/2015, 01/07/2015, 13/07/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 24/08/2015

LOTE:11/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ 04232307354	98200166879011 - JEZARELA REGIS GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
01398238325	98200166291111 - KARULINA GOMES DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$477,04
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
04127440317	98200166878511 - RENATO SANTOS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
05405177393	98200166878414 - SOLANGE LUPERCIA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$159,01
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
05713103382	98200166292118 - THALITA BERNARDO GAMA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$159,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 38812746349	98200166242315 - ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CUNHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	3	15	9,5889	03/02/2015 03/08/2015	RS\$143,83
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
01242097341	98200164422219 - VIRGINIA MATEUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	10,6009	02/06/2015 03/08/2015	RS\$477,04
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/07/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23060298 - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS 71857303334	98200166875911 - MÁRCIO NUNES FABRÍCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$318,03
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
00345422309	98200165173719 - MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	16/06/2015 31/07/2015	RS\$106,01
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2015											
Justificativa: Afastamento para Curso de Formação											
Critério: ARTIGO 4											
88965244315	98200166875814 - MARTA CUSTODIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS\$106,01
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Afastamento para Curso de Formação											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA 39299872368	9820016682216 - IVANILDA RIBEIRO DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	RS\$371,03
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: Repercussão	11 RS\$15.587,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº4869910/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015, 27/02/2015, 05/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2015 LOTE: 7/2015  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 51855151391	98200166065110 - FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	10,6009	09/02/2015 31/07/2015	RS477,04
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015			Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 94120722368	98200166397912 - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS318,03
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
69601631372	98200166396819 - MARIA BETHANEA MENDES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS318,03
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
03640204310	98200166289613 - RODRIGO ALEXANDRE DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	9	45	9,5889	02/02/2015 31/07/2015	RS431,50
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA 66107709304	98200166511510 - NEARA DESOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA 80822932334	98200166481018 - MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 02115296303	98200166734714 - FRANCISCA TAITANA DE MATOS QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	21	105	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS1.006,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE 76982300315	98200166734811 - FRANCISCA DIANE MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	10,6009	26/01/2015 27/07/2015	RS53,00
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
41376340330	98200166734412 - IRANETE BEZERRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	10,6009	26/01/2015 27/07/2015	RS159,01
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	9 RS29.916,22	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº5036068/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015, 13/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/08/2015 LOTE: 5/2015  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO 80229530320	98200167172515 - ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
12029459372	98200167141512 - IRACI RODRIGUES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	10	50	10,6009	26/01/2015 27/07/2015	RS530,05
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02066966398	98200167141113 - MARIA DEUZILENE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	10,6009	26/01/2015 27/07/2015	RS371,03
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		







CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 86004204315	98200166478718 - FRANCISCO GLEDSON MORAES MONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/01/2015 03/08/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA 92542271372	98200167197615 - PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	26/01/2015 03/08/2015	R\$1.060,09
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$18.959,65

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICÓ**  
**PROCESSO Nº5225995/2015**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 17ª CREDE                                  PLANILHA: FINAL                                  FOLHA: 21/08/2015                                  LOTE: 5/2015  
TIPO DE PLANILHA:                                  ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO 54895880397	98200166786412 - FRANCIRTON JOSINO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	10,6009	26/01/2015 06/08/2015	R\$689,06
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO 13994882877	98200166485412 - MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	26/01/2015 04/08/2015	R\$159,01
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA 50717863387	98200166485714 - MARIA ALVES E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$11.989,61

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO**  
**PROCESSO Nº5209566/2015**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Romildo Arruda Ferreira - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 20/08/2015

LOTE: 6/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23158514 - EEFM TABELÃO JOSÉ PINTO QUEZADO											
04317595370	98200166254313 - ERICA JANE DE LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	25	125	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.325,11
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO											
03564765379	9820016640451X - THAYS BARROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES											
54108845315	98200166253910 - FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA											
0009827309	98200166748316 - ALEXANDRA MAMEDE RIBEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	20	100	10,6009	22/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00968443370	98200166746216 - MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	20	100	10,6009	22/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23168749 - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS											
01826990305	9820016650011X - ANTONIO RODRIGO TAVARES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA											
93399782349	98200166809013 - MARINALVA OLIVEIRA ANGELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	02/02/2015 31/07/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23170930 - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES											
63185580397	9820016651451X - LEDIEIDE PEREIRA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA											
01764206304	98200166801713 - FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01421420341	98200166801616 - FRANCISCO JARDEL CAVALCANTE DE LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02457729360	98200166688119 - ROMARIO LEITE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
00829868356	98200166688011 - ROSANGELA DA SILVA RAMALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

Nº de Contratos: 12  
Repercussão: R\$76.171,41

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº5099914/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015, 11/03/2015, 13/03/2015, 19/05/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 17/08/2015

LOTE: 11/2015

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR 61478598387	98200166391310 - PAULO HENRIQUE PINTO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA 03695902361	98200165830612 - DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	16	80	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS848,07
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA 00804288356	98200166182517 - ANGELICA BRAGA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23069546 - EEFM JONHSON 02343426333	98200165404419 - JOSEFA ALINE RODRIGUES DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	01/05/2015 11/08/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA 55505155391	98200166444414 - FABIO GONZAGA DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 05756940332	98200165978016 - IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA 95857527387	98200166869113 - VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 70924856300	98200166250113 - FRANCISCO ROBERTO CLARINDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO 00760760322	98200166202712 - CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
62510665391	98200166203115 - OSMAR TAVARES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA 51408384353	98200166179117 - BENNE FERNANDES PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES 01574174339	9820016609121X - ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS\$60.896,73

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5044958/2015  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 27/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 14/08/2015

LOTE: 12/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

TIPO DE PLANILHA:

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 47996897387	98200166322912 - JOAO BEZERRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23069767 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA 00500421307	98200166047911 - ALEXSANDER DE ALCANTARA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	20	100	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	R\$958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
76692744334	98200165788012 - MONIQUE KELLY COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 63002760315	98200166095215 - GILVAN RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
77580575353	9820016611211X - RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS 38551187368	98200166247813 - ANDREA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ 75001306353	98200166247511 - FRANCISCO NARCELIO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ 0431335324	98200165990016 - ICILA TAMARA ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	12	60	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$636,05
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23225459 - EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA 15304615883	98200166596915 - JOÃO MARCELO VIDAL	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
02925075347	98200166596613 - MISAEEL HENRIQUE SABOIA REIMAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TN	30	150	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.438,34
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO 69797382753	98200166390411 - CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
29432537315	98200166155218 - MARIA JURACI CAVALCANTE MOREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
91764190378	98200166649016 - VALDIANA DO NASCIMENTO DINIZ LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	13
										Repercussão	R\$68.757,88

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5100904/2015  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CESEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2015 LOTE: 11/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE 67012973315 98200165641518 - VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	13/02/2015 10/08/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/04/2015									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: R\$6.289,87

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5221337/2015  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 10/03/2015, 01/04/2015, 05/05/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 13/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS 20225342391 98200166378411 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 10/08/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 75637545391 98200165925311 - FABIANO ALVES DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	10,6009	13/02/2015 27/07/2015	R\$795,07	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
09015132372 98200166308715 - MARIA CELENE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	04/02/2015 31/07/2015	R\$371,03	
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS 51432889320 98200165415011 - LUCIANA DUTRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	23/02/2015 10/08/2015	R\$106,01	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2015									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA 51072742349 98200166370313 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 03018661397 98200166079511 - RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	R\$479,45	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO 80605303304 98200165927411 - ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA 47986492368 98200165639912 - FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	25/02/2015 05/08/2015	R\$318,03	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/04/2015									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS 50585347387 98200166309517 - ROSIANE MELO DA ROCHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T M	20	100	10,6009	15/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 9	Repercussão: R\$38.593,41

\*\*\* \*\*



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 12/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA 74199471391	9820016620121X - MOISES CAETANO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA 64282813334	98200166378217 - AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
66837723391	98200166375919 - HELENA KATIUSCIA E SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
85744824120	98200166377512 - HELTON MESSIAS DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO 80395104300	98200165960117 - ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	R\$958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2012			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 73931136353	98200166079813 - FRANCISCO RICARDO PINTO ANDRADE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS 02523117363	98200165817012 - NADIANE MARIA DE MESQUITA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA 96718560391	98200166015718 - AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$106,01
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
04260878360	98200166015017 - KAMILLA GONÇALVES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
97296325372	98200166014517 - RAMONA JERONIMO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$689,06
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	R\$43.737,47

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5050257/2015  
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 27/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015, 17/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2015 LOTE: 13/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA 64625648300	98200166602214 - ARLIENE SANTIESTEBAN CAMPOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
60383041341	98200166597016 - CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS479,45
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
66837723391	98200166602117 - HELENA KATIUSCIA E SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	98200166228916 - FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
72743468300	98200166219119 - ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES	98200165621215 - ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	24/02/2015 31/07/2015	RS530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
00848753305	98200166314014 - CARLOS ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
86291513315	98200166155919 - JERUSA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	98200165790912 - RENATO ALAN SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS371,03
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	98200165738910 - JOAO PAULO PARENTE MATIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	98200166212912 - JANAINA MARIA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	98200166319113 - EDNO GUERRA ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	21	105	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	98200166096114 - TARCIANO DEYVID SANCHO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	21	105	10,6009	02/02/2015 31/07/2015	RS1.113,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	98200166243516 - MAURO CESAR BARROS FIRMIANO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: 14	
										Repercussão	RS74.113,21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5311778/2015**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 11/03/2015, 13/03/2015, 17/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2015 LOTE: 13/2015  
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	77947746320	98200166429318 - LUCIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	3	15	10,6009	26/01/2015 10/08/2015	RS159,01
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												





## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº5310070/2015

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/03/2015, 15/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Matrícula 22100116090212, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 15/2015  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA											
04219912320	98200165572818 - MARIA AGLYCIA CAMPELO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	3	15	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$159,01
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015											
	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA											
03075937380	98200165986019 - RONALDO DOS SANTOS RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$318,03
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
	MESSIAS DA SILVA BRAGA		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	R\$2.957,65

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE

PROCESSO Nº5311263/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.163,15 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Menezes Machado Neto - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 78/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ											
66198020363	9820016755731X - CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	10,6009	10/08/2015 25/11/2015	R\$318,03
Matrícula Efetivo: 9820016609281X											
	FLAVIA MARIA RODRIGUES MAIA		Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
66198020363	98200167557212 - CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	10,6009	10/08/2015 25/11/2015	R\$636,05
Matrícula Efetivo: 98200166879119											
	FLAVIA MARIA RODRIGUES MAIA		Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ											
85723495372	98200167557417 - ANA MARIA MATTIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	16	80	10,6009	04/08/2015 12/01/2016	R\$848,07
Matrícula Efetivo: 22100147884713											
	ETELVINA MARIA MOURA COSTA		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4	
45475962391	98200167557018 - FRANCISCO ELITON GOMES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	10,6009	04/08/2015 12/01/2016	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100147884713											
	ETELVINA MARIA MOURA COSTA		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4	
81095104349	98200167556712 - MAGNA MEIRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	15	75	10,6009	03/08/2015 07/10/2015	R\$795,07
Matrícula Efetivo: 98200166874818											
	LORENA COELHO LACERDA		Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
8109510439	9820016755681X - MAGNA MEIRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	27	135	10,6009	03/08/2015 07/10/2015	R\$1.431,12
Matricula Efetivo: 98200166874915		LORENA COELHO LACERDA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
61935689304	9820016755618 - MARIA FRANCILENE DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	10,6009	04/08/2015 12/01/2016	R\$159,01
Matricula Efetivo: 22100147884713		ETELVINA MARIA MOURA COSTA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 36366640858 98200167557115 - DANIELLE DE SOUSA INACIO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	10,6009	03/08/2015 18/11/2015	R\$159,01
Matricula Efetivo: 98200166386511		ANA ANGELICA PEREIRA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
86431676300	98200167556615 - MARIA ELISANGELA DOS SANTOS ARCANJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	10,6009	24/08/2015 12/01/2016	R\$795,07
84346744320 98200167556410 - MARIA VALDINÉIA SILVA CHAGAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	10,6009	03/08/2015 18/11/2015	R\$106,01
Matricula Efetivo: 98200166386511		ANA ANGELICA PEREIRA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
00371445370	98200167556313 - MARIA VERLANDIA ALMEIDA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	24/08/2015 12/01/2016	R\$530,04
Matricula Efetivo: 22100116055719		ELISAMELRY FALCAO DA SILVA COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola					Critério: ARTIGO 4			
01136105301	98200167556216 - RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	03/08/2015 18/11/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 98200166386511		ANA ANGELICA PEREIRA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
74973878391	98200167556119 - ROSSANY DE AQUINO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	10,6009	24/08/2015 12/01/2016	R\$53,00
63537133200 98200167556011 - TRIFENA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	10,6009	24/08/2015 12/01/2016	R\$1.060,09
Escola: 23264063 - EEEP EDSON QUEIROZ 03518979337 98200167556917 - GLEICIANE ROCHA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MI	40	200	10,6009	15/09/2015 13/11/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100116052418		MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA BARRETO	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	15	
									Repercussão	R\$38.163,15	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº5264184/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.719,79 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 47828420315 98200167558312 - NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$477,04
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 89912080378 982001675589319 - ANA NERY PEREIRA LEITE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	10,6009	04/08/2015 12/01/2016	R\$636,05
83522980387 98200167589211 - ANTONIO VANUBIO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	10,6009	03/08/2015 12/01/2016	R\$477,04
36366640858 98200167589114 - DANIELLE DE SOUSA INACIO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	18/08/2015 12/01/2016	R\$159,01
23251697315 98200167589017 - FRANCISCO LOPES LIMA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,5889	24/08/2015 12/01/2016	R\$719,17
45765057349 98200167588916 - HUGO DE ORLEAS VIEIRA PONTES		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	10/08/2015 12/01/2016	R\$318,03
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
									Critério: ARTIGO 4		





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 194/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE 61778940382	98200167559010 - CARLOS OSCAR MAIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	10,6009	03/08/2015 25/09/2015	R\$1.113,09
Matricula Efetivo: 22100147905818		WALANCE AUGUSTO DA SILVA SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01020828390	9820016755891X - CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$795,07
Matricula Efetivo: 22100130333616		ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
26121247304	98200167558812 - FRANCISCO RICARDO SILVA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	R\$530,04
42418844315	98200167558715 - MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$795,07
Matricula Efetivo: 22100130333616		ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
31979327300	98200167558618 - MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$106,01
Matricula Efetivo: 22100130333616		ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 5	
										Repercussão	R\$7.793,41

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5040154/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA S ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.544,19 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/08/2015 LOTE: 193/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186518 - EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ 60038456354	98200164525115 - FRANCISCA CINTIA DE SOUSA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6009	11/06/2015 03/07/2015	R\$731,46
Matricula Efetivo: 22100113805911		JOSE RODRIGUES MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
52758303353	98200164252011 - GEDEAO MENDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	11/06/2015 03/07/2015	R\$731,46
Matricula Efetivo: 22100113805911		JOSE RODRIGUES MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
65692446391	9820016444851X - RAVENA MATOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	11/06/2015 03/07/2015	R\$81,27
Matricula Efetivo: 22100113805911		JOSE RODRIGUES MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão	R\$1.544,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5287192/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA S ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.060,15 (QUATRO MIL E SESENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 203/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA											
62792946334	98200167577817 - JULIANA EVANGELISTA MOTA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	36	180	10,6009	05/08/2015 17/09/2015	RS1.908,16
Matricula Efetivo: 22100111558712		JOSE AURELIO DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
02377070396	98200167577914 - JESSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	10,6009	13/08/2015 02/10/2015	RS795,07
Matricula Efetivo: 22100111412114		ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS4.060,15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº5215477/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DASEscolaS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.314,90 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 201/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA											
03785124392	98200167631315 - VINICIUS FREIRE LINS	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	40	200	9,5889	07/07/2015 31/12/2015	RS1.917,78
Matricula Efetivo: 22100116010510		FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS11.314,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº5122711/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DASEscolaS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.268,70 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2015 LOTE: 198/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA 32397011387	98200162446617 - MARIA HELENA ALVES PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	29/06/2015 28/07/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100107626215	MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER 66826632349	98200162471719 - DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	21/07/2015 19/08/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100113765618	LIDUINA MARIA DO CARMO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
04844467387	98200162446714 - FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	09/07/2015 04/09/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100112041918	ANA CLAUDIA FREIRE MACHADO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão	R\$8.268,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5073079/2015  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.186,25 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2015 LOTE: 197/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ 48037338304	98200164796615 - MARIA NILCE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	07/08/2015 15/01/2016	R\$106,01
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS 01944964304	98200165129612 - FRANCISCO FELIPE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	9,5889	03/08/2015 01/09/2015	R\$1.006,83
Matricula Efetivo: 22100148214711	GYLLY PETERSON FERNANDES LIMA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 43715249315	98200165108313 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	03/08/2015 11/09/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100115978716	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
24749729353	98200165171317 - CACIA GUIMARAES CAVALCANTE DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$477,04
84624035372	98200164794914 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	03/08/2015 11/09/2015	R\$106,01
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00366309340	98200164757512 - FRANCISCO CESAR RABELO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	9,5889	03/08/2015 28/09/2015	R\$1.054,78
Matricula Efetivo: 2210011614441X	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
64950638300	98200165071711 - GEVANIA WHITE CAVALCANTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	10,6009	03/08/2015 19/08/2015	R\$300,36
Matricula Efetivo: 22100112049714	INES GLAUCIA MATOS DANTAS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
02442305364	98200165027410 - GUSTAVO CANDIDO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	10,6009	03/08/2015 28/09/2015	R\$848,07
Matricula Efetivo: 2210011614441X	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 01489931333	98200165188015 - JANAINA FERREIRA SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	10,6009	03/08/2015 21/10/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100116131210	ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4	



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 193/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS 55097880544	98200167565312 - MILENE MENEZES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	18/08/2015 10/12/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 98200165753812		ANA JESSICA SOARES DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
44260423304	98200167565215 - REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	10,6009	13/08/2015 10/12/2015	R\$1.113,09
Matricula Efetivo: 98200165753812		ANA JESSICA SOARES DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$8.443,60

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5123181/2015  
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.597,49 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2015 LOTE: 177/2015  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA 22995820378	98200162471913 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	40	200	10,6009	03/08/2015 04/09/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 2210011243118		MARIA IRISLENE BRAGA DE AVILA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO 66426715387	9820016247291X - JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6009	03/08/2015 28/08/2015	R\$689,06
Matricula Efetivo: 22100148116213		GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
15397394300	98200162472715 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	25	125	10,6009	03/08/2015 28/08/2015	R\$1.148,43
Matricula Efetivo: 22100148116213		GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE 77111397304	98200162473118 - ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	13/07/2015 08/09/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100113773114		FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
95636056320	98200162472510 - MARIA LAURILENE XIMENES GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	20/07/2015 17/09/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 2210011376011X		REGISLAINE LEAO COUTO ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
19177593391	98200162472316 - MARISA DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	08/07/2015 06/08/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100112151616		MARIE DOS SANTOS FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
19177593391	98200162472111 - MARISA DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	10,6009	08/07/2015 06/08/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100115947012		MARIE DOS SANTOS FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS 74563882372	98200162473312 - AECIO FLAVIO CLARINDO DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	13/07/2015 11/08/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100113748217		JOSELIZ FERREIRA ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$17.597,49

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

## PROCESSO Nº5125818/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.543,46 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2015 LOTE: 180/2015  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA 23180536349	98200163205915 - RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$1.908,16
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA 47759062320	98200163221015 - MARGARET DE PAIVA NOROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$477,04
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO 49273108334	98200163205818 - VAMDESNETTE MOURA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	10,6009	11/08/2015 31/12/2015	R\$848,07
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA 46370528315	9820016322121X - ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	R\$1.060,09
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 31610064372	98200163206113 - NARCELIO SOARES DA ROCHA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	R\$1.060,09
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS 63051761320	98200163206016 - PAULO CESAR PIRES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	03/08/2015 15/12/2015	R\$287,67
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 89987411304	98200163221112 - EVELINY MELO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	10,6009	03/08/2015 31/12/2015	R\$795,07
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE 27779882349	98200163218812 - MARIA MARTINS PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$848,07
Justificativa: Readaptado(a) de Função										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 8	
										Repercussão R\$34.543,46	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

## PROCESSO Nº5215779/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.328,75 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 181/2015  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073136 - EEFM LIONS JANGADA 00916328384	98200167633210 - MARILIA MAIA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$795,07
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85116041387	98200167633016 - ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	RS477,04
Matricula Efetivo: 22100113760713		FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
85116041387	98200167632915 - ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	RS477,04
Matricula Efetivo: 22100130242912		MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA CUNHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS											
04101572364	9820016763361X - ANA MARIA BEZERRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	10,6009	03/08/2015 15/12/2015	RS954,08
Matricula Efetivo: 22100147866316		ANATALIA FRANCO SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
04526714348	98200167633512 - FERNANDO JOSE MENDES DE ALENCAR JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	9,5889	03/08/2015 15/12/2015	RS863,00
Matricula Efetivo: 22100147866316		ANATALIA FRANCO SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA											
96718560391	98200167633814 - AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	RS636,05
Matricula Efetivo: 22100147948118		KATIA ELANIA CHAVES COSTA UCHOA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
96718560391	98200167633717 - AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	12	60	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	RS636,05
Matricula Efetivo: 22100111439616		ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
02768195359	98200167633318 - MARIA ERILAN COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	RS1.060,09
Matricula Efetivo: 22100111439616		ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
97296325372	98200167633113 - RAMONA JERONIMO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	22	110	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	RS1.166,10
Matricula Efetivo: 22100147948118		KATIA ELANIA CHAVES COSTA UCHOA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	RS35.328,75

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5216899/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.070,98 (DEZENOVE MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 185/2015  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO											
14221942304	98200167625013 - MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	10,6009	07/08/2015 04/09/2015	RS1.024,75
Matricula Efetivo: 22100115974419		MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS											
38551187368	98200167625218 - ANDREA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	RS1.325,11
Matricula Efetivo: 22100115974419		MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
01482110385	98200167624912 - RODRIGO LIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	RS636,05
Matricula Efetivo: 22100115974419		MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola: 23323418 - EEEP PAULO PETROLA											
00370414365	98200167625110 - DANILAO AUGUSTO OLIVEIRA DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	10,6009	19/08/2015 21/12/2015	RS2.120,18
Matricula Efetivo: 22100115974419		MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão	RS19.070,98

\*\*\* \*\*





**ANTONIA ALVES MOREIRA**, que exerce a função de ASSESSORA TÉCNICA Grupo Ocupacional DAS referência I matrícula nº3000171-0, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº84/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2015.**

**INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS GERIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES COM FINS NÃO ECONÔMICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das suas atribuições legais, resolve instituir, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD, a Comissão de Acompanhamento dos Projetos geridos através de convênios com Entidades com fins não econômicos, na modalidade de contribuição corrente, composta pelos seguintes MEMBROS: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira - Presidente, Miriam Carmen Rivalta Barreto, Ari Célio Regis Mendes e Plínio Leitão Neto, que contará com as seguintes atribuições:

I - Monitorar e acompanhar a implementação dos Planos de Trabalho;  
II - Acompanhar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas nos Planos de Trabalho;  
III - propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação dos Planos de Trabalho;  
IV - elaborar relatórios trimestrais para acompanhamento e avaliação do nível de cumprimento das ações indicadas dos Planos de Trabalho.  
Em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, através do EDITAL Nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2006 e homologado pelo EDITAL Nº2, de 7 de fevereiro de 2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0054345-27.2007.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR **FERNANDO CASTRO DE MESQUITA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0002, redenominado, a partir de 13/06/2013, com fundamento no artigo 1º da Lei nº15.357/2013, para AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Barro - CE, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Monte Alegre, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Barro - CE, no período de 7 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Monte Alegre, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO LUIS MACIEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E, matrícula 009748.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5076256/2015, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de teologia, no período de 2015.2, ao servidor **PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual,

4ª Classe, Referência E, matrícula 106037-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a ESCOLA TEOLÓGICA CHARLES SPURGEON, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5262319/2015, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por 02 (duas) horas às quintas feiras no início do expediente e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de direito, no período de 2015.2, ao servidor **JOÃO BATISTA GONDIM SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 105795-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a servidora **ELIZÂNGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497893-1-2, da **Portaria nº0350/2053** de 17.06.2015, Publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que a designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte designá-la para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de agosto 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ADELIANDERSON VINICIUS DOS SANTOS	50,40
02	ALESSANDRA OLIVEIRA FELIX	50,40
03	ALEX MATHEUS PAULINO PEREIRA	50,40
04	ALEX SANDRO MATHIAS JUNIOR	50,40
05	ALICE SOUSA VIEIRA	50,40
06	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA	50,40
07	ANA KERSSLANE SILVA SOUZA	50,40
08	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	50,40
09	ANILSON FEITOSA CIPRIANO	50,40
10	ANTONIO ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	50,40
11	ANTONIO ALEXANDRE LIMA DA COSTA	50,40
12	BARBARA THAYS HENRIQUE DE SOUZA	50,40
13	BRENDA KELLY DE ALMEIDA	50,40
14	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	50,40
15	CLARA LOPES FIUZA	50,40
16	CLAUDIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	50,40
17	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	50,40
18	DANIEL TEIXEIRA ANDRADE	50,40
19	DARA RAISA FERREIRA LIMA	50,40
20	DAVI MATHEUS LUCIO DO NASCIMNETO	50,40
21	DOUGLAS XAVIER TAVARES	50,40
22	EDILSON LIMA DE SOUSA	50,40
23	EDSON DE SOUSA PINTO JUNIOR	50,40
24	EMANUEL SANDES RODRIGUES	50,40
25	EMANUEL SANTOS	50,40
26	DAVI MATHEUS LUCIO DO NASCIMENTO	50,40
27	DOUGLAS XAVIER TAVARES	50,40
28	EDILSON LIMA DE SOUSA	50,40
29	EDSON DE SOUSA PINTO JUNIOR	50,40
30	EMANUEL SANDES RODRIGUES	50,40

Nº	Nome	Valor (r\$)
31	EMANUELLA BORGES DE SOUZA	50,40
32	EMERSON SANTOS DA SILVA GIRAO	50,40
33	ERIK COSTA OLIVEIRA	50,40
34	FLADIANA COSTA SILVA	50,40
35	FRANCISCO DAVID ALVES AMORIM	50,40
36	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA	50,40
37	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	50,40
38	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA PINTO	50,40
39	FRANCISCO ÍALO DA SILVA RAMALHO	50,40
40	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO	50,40
41	FRANCISCO RODRIGO AGUIAR SERAFIM	50,40
42	GEORGE WENTONI FONTELES DE MORAIS	50,40
43	GUILHERME PEREIRA BRUNO	50,40
44	HANNA ARYADNA SILVA COSTA	50,40
45	ISAAC HOLANDA COSTA SILVA	50,40
46	ITALO VINICIUS ARAÚJO DA SILVA	50,40
47	IVAN IGOR PEIXOTO DA SILVA	50,40
48	JEFFERSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	50,40
49	JENNIFER TAVARES CAMILO	50,40
50	JOÃO GUILHERME PORTELA MONTEIRO	50,40
51	JOSÉ LUCAS XAVIER BARBOSA	50,40
52	JOSE MENESES NETO	50,40
53	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA	50,40
54	LARA LUANA REBOUCAS DE SOUSA	50,40
55	LEANDRO MOTA DOS SANTOS	50,40
56	LUCAS FERREIRA SILVA	50,40
57	LUCAS LIBERATO FONTELES	50,40
58	LUCAS LIDO DOS SANTOS GOMES	50,40
59	LUIZ FERNANDES ANDRADE UCHOA	50,40
60	LUIZ PAULO TEOFILO DE OLIVEIRA	50,40
61	MARCOS ROBERTO NUNIZ DA SILVA	50,40
62	MADDEM PARENTE DE MENEZES	50,40
63	MARIA EDUARDA SOARES DE ABREU	50,40
64	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA	50,40
65	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	50,40
66	MIKAELLE GOMES MOURA	50,40
67	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	50,40
68	NATASCHA VIANA DE OLIVEIRA	50,40
69	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	50,40
70	RAFAEL LOPES LEITE DA SILVA	50,40
71	RAYANA DOS SANTOS CASTRO	50,40
72	RAYNA ELOY DA SILVARENATA	50,40
73	RAYNA ELOY DA SILVA	50,40
74	RENATO SANTOS MENDES	50,40
75	RENATO GOMES DE MOURA	50,40
76	ROBERTA MILENA LIMA TRAJANO	50,40
77	ROSIANE FREITAS DE LIMA	50,40
78	RUAN OLIVEIRA BARBOSA	50,40
	SAMUEL NUNES ALEXANDRE	50,40
	SAMUELTHALYSON MARQUES DOS SANTOS	50,40
	SANDRA BRUNO DA SILVA	50,40
	SEBASTIÃO DE SOUSA ALBUQUER	50,40
	SHIRLEY LIMA DA ROCHA	50,40
	SUYANE VICENTE GOMES	50,40
	TAINÁ FERREIRA DA COSTA	50,40
	THAYS MENESES	50,40
	THIAGO DOS SANTOS SABINO	50,40
	THIAGO VICTOR NOBRE DA SILVA	50,40
	TIFANNY DO NASCIMENTO MESQUITA	50,40
	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50,40
	VITÓRIA ARAÚJO DE CERQUEIRA	50,40
	WALLYSON PINTO DE SOUSA	50,40
	WERLESSON DOS SANTOS NASCIMENTO	50,40
	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	50,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ALINE EUNICE FARIAS DE LIMA	50,40
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SOUSA	50,40
03	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	50,40
04	DAVID DE SOUSA ALVES	50,40
05	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	50,40
06	GEISA MACEDO MOREIRA	50,40
07	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	50,40
08	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	50,40
09	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	50,40
10	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	50,40
11	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	50,40
12	NAGILA DE CASTRO FOLRENCIO	50,40
13	PATRICIA FREITAS LIBAO	50,40
14	ROMEU E SILVA FILHO	50,40
15	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	50,40
16	TAIS CARVALHO SILVA	50,40
17	TATIANA MARIA DOMINGUES DA SILVA GOMES	50,40
18	TENILCE NUNES DE SOUSA	50,40
19	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	50,40

\*\*\* \*\*